

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO**Aviso n.º 20513/2009****Aviso (extracto) n.º 20510/2009****Procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de dois docentes da actividade física e desportiva**

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho do Presidente da Câmara de 19 de Outubro de 2009:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos (artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro)

Candidatos Aprovados:

Ordenação	Candidato(as)	Classificação obtida
1.º	Sandra Cristina da Silva Gonçalves Vaz Pinto	18,60 valores
2.º	Ricardo Manuel Teixeira Albuquerque Gomes Marques	17,40 valores
3.º	Carlos Manuel da Costa Pita	15,40 valores
4.º	Patrícia Isabel da Silva Lopes	14,60 valores
5.º	Rui Filipe Dias Ventura	14,60 valores
6.º	Artur César Ferreira Beselga Lobão	12,60 valores

Candidatos Excluídos:

Rui Pedro Manita D'Antas Marques Batista.
Fátima Regina Duarte Coelho.
João Carlos Amaral dos Santos.
Rui Manuel Gomes dos Santos Balula.
Ricardo Jorge Reis Fernandes.
Carlos Manuel Ferreira Duarte.

3 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro*.

302549876

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO**Aviso n.º 20511/2009****Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira técnico superior, para exercer funções de técnico superior de arquitectura, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária dos candidatos aprovados no procedimento concursal em referência, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2009, a qual foi homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal em 2 de Novembro de 2009.

1.º Rui Miguel Meira Braga

4 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

302545282

Aviso n.º 20512/2009**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira técnico superior, para exercer funções de técnico superior de engenharia civil, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária dos candidatos aprovados no procedimento concursal em referência, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2009, a qual foi homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal em 2 de Novembro de 2009.

1.º Ana Raquel Rodrigues Almeida

4 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

302545347

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira técnico superior, para exercer funções de técnico superior de arquitectura, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária dos candidatos aprovados no procedimento concursal em referência, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 110 de 8 de Junho de 2009, a qual foi homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal em 2 de Novembro de 2009.

1.º Andrea Teresa Rodrigues da Silva Vieira

2.º Andréa Gonçalves Pereira

3.º Mário João Correia Duarte

4 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

302545388

Aviso n.º 20514/2009**Procedimentos concursais — Listas de candidatos**

Para efeitos do estipulado na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno público que as listas unitárias de ordenação final, relativas aos concursos abaixo indicados, publicados na 2.ª série *Diário da República*, n.º 110, de 8 de Junho de 2009, se encontram afixadas na Divisão Administrativa desta Câmara Municipal e na página electrónica (www.mun-planhoso.pt):

1) Procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de assistentes operacionais, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo certo resolutivo);

2) Procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de assistentes operacionais, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3) Procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de assistentes técnicos na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo certo resolutivo);

4) Procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de técnicos superiores, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo certo resolutivo);

5) Procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de técnicos superiores, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

4 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.

302545477

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL**Aviso n.º 20515/2009****Procedimentos concursais comuns para ocupação de diversos postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Agosto de 2009, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, no *Diário da República* os procedimentos concursais comuns, a seguir identificados, tendo em vista a ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal deste município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado:

Referência A): Dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (vigilante de parques e jardins), para o Sector do Desporto e Tempos Livres;

Referência B): Um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), para o Sector de Cultura e Património Histórico.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

2 — Descrição sumária das funções:

Referência A): Exerce vigilância e manutenção nos parques desportivos, sendo responsável pelos bens e equipamentos; zela pela segurança dos utilizadores de menor idade e, tem o dever de participar aos seus superiores hierárquicos, sempre que verifique qualquer ocorrência anormal.

Referência B): Executa funções de natureza diversificada de apoio ao serviço, nomeadamente: assegurar a montagem e desmontagem das exposições de acordo com as especificidades solicitadas pelos autores; preparar os portos de honra nas inaugurações das exposições; acolher os visitantes na galeria fornecendo explicações sobre as obras expostas; assegurar a venda das mesmas quando existir preçário para tal; manter os equipamentos de exposição em boas condições de uso e disponíveis para serem usados de acordo com a planificação de ocupação da galeria, a ser fornecida pelos serviços respectivos; apoiar a divulgação das exposições através da distribuição de cartazes, folhetos e envio de convites.

3 — Para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conforme orientação da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC).

4 — Prazo de validade: Os procedimentos concursais são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os que venham a ocorrer conforme previsto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Posicionamento Remuneratório: O posicionamento remuneratório será objecto de negociação nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Local de trabalho: na área do Município de São Brás de Alportel.

7 — O nível habilitacional exigido: Referência A) e B): Escolaridade mínima obrigatória.

7.1 — Não há lugar, no presente procedimento, a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.1 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite de apresentação das candidaturas.

8.2 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 8, desde que declarem sob compromisso de honra, no requerimento de candidatura tipo, no local próprio para o efeito, que reúnem os referidos requisitos.

9 — O recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme meu despacho de 31 de Agosto de 2009.

11 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

12 — Formalização da Candidatura — As candidaturas são formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na Secção de Recursos Humanos e no site da Câmara Municipal (www.cm-sbras.pt), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos durante o horário de expediente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a

Câmara Municipal de São Brás de Alportel, Rua Gago Coutinho, n.º 1, 8150-151 São Brás de Alportel.

12.1 — As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem, respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;

b) Fotocópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias;

c) Fotocópia do documento de Identidade ou Cartão de Cidadão e Número Fiscal de Contribuinte;

d) Os candidatos na situação referida no ponto 13.2 do presente aviso deverão ainda apresentar, declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira/categoria de que é titular, a descrição da actividade que executa/caracterização do posto de trabalho que ocupa e a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos.

12.2 — Os candidatos que se encontrem vinculados com contrato de trabalho em funções públicas no Município de São Brás de Alportel, ficam dispensados de apresentar os documentos que se encontrem no respectivo processo individual.

12.3 — Não é permitida a entrega dos documentos por via electrónica.

12.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.5 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

13 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

13.1 — Os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a executarem actividades diferentes das publicitadas, os candidatos com contrato por tempo determinado e os candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, realizarão os seguintes métodos de selecção: Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Selecção.

13.1.1 — As provas de conhecimentos consistirão em:

Referência A): Prova prática de conhecimentos, com a duração de 20 minutos e consistirá na montagem do campo de basquetebol e do de voleibol;

Referência B): Prova escrita de conhecimentos, com a duração de 2 horas e será constituída por 6 questões. Obedecendo ao seguinte programa:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro — Quadro de Competências e Regime Jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro — Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, com a Declaração de Rectificação n.º 22-A/92, de 29 de Fevereiro;

13.2 — Os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, realizarão os seguintes métodos de selecção, excepto se tal facto for afastado, por escrito, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Selecção;

13.3 — A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 13.1:

Referência A): $OF = (PPC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$

Referência B): $OF = (PEC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$

sendo que:

OF = Ordenação Final;

PPC = Prova Prática de Conhecimentos;

PEC = Prova Escrita de Conhecimentos;
AP = Avaliação Psicológica;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

Candidatos que reúnam os requisitos mencionados no ponto 13.2: Referência A) e B): $OF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$

sendo que:

OF = Ordenação Final;
AC = Avaliação Curricular;
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Os métodos de selecção têm carácter eliminatório, pelo que, serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de selecção. Relativamente à avaliação psicológica serão excluídos os candidatos que obtenham a menção de “Não Apto”, ou de “Reduzido e Insuficiente”.

14 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do procedimento concursal.

15 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultados aos candidatos sempre que solicitado.

16 — Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, e afixada em local visível e público das instalações do Edifício dos Paços do Município e disponibilizada na sua página electrónica, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do Edifício da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Composição do júri:

Referência A): Presidente: Ema Paula Guerreiro Pinto, Chefe da Divisão de Administração Municipal, em regime de substituição; Vogais efectivos: Helena Cristina Gonçalves Domingos Guerreiro, Coordenadora Técnica e Paulo Alexandre Henrique da Silva, Assistente Operacional (Auxiliar Técnico de Educação); Vogais suplentes: Dulce Cláudia Paixão Bernardo, técnica superior (Educação Física) e Lisa Maria de Passos Pinto Cardoso, técnica superior (Jurista)

Referência B): Presidente: Ema Paula Guerreiro Pinto, Chefe da Divisão de Administração Municipal, em regime de substituição; Vogais efectivos: Helena Cristina Gonçalves Domingos Guerreiro, Coordenadora Técnica e Maria de Fátima Lopes Guerreiro, Assistente Técnica; Vogais suplentes: Lisa Maria de Passos Pinto Cardoso, técnica superior (Jurista) e Maria Cidália Piedade Gonçalves Botinas, Coordenadora Técnica.

21 — Para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência nos termos do diploma supra mencionado.

22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

302552272

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 20516/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que homologuei, em 30-10-2009, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado: 1 Assistente Operacional (Serviço de Recursos Humanos), cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 111 de 9 de Junho de 2009.

A Lista encontra-se disponível em www.mun-sines.pt e afixada no placard da Câmara Municipal de Sines, e poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00, no Sector de Recrutamento e Selecção.

4 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

302548741

Aviso n.º 20517/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que homologuei, em 30-10-2009, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado: 1 Assistente Técnico (Serviço de Expediente Geral), cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 132 de 10 de Julho de 2009.

A Lista encontra-se disponível em www.mun-sines.pt e afixada no placard da Câmara Municipal de Sines, e poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00, no Sector de Recrutamento e Selecção.

4 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

302548677

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 20518/2009

Procedimento concursal comum, de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (Jurista) da carreira geral de técnico superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal em referência, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 143 de 27 de Julho de 2009, a qual foi homologada pelo Presidente da Câmara em 02 de Novembro de 2009.

Nome	Classificação
Ana Sofia Gaspar Azenha	15,20
Maria Lúcia Ventura Guerreiro	14,80
Luís Filipe Ferro Mateus	13
Cláudia Marisa Paulino Esteves	12,20
David Emanuel da Silva Cameira	11,30

3 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*.

302543573

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Declaração de rectificação n.º 2808/2009

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2009, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 13743/2009, da Câmara Municipal de Viana do Castelo, com a referência n.º 302034569. Assim, rectifica-se que onde se lê «em período experimental pelo prazo de 1 ano nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro para a categoria de Técnico Superior)» deve ler-se «em período experimental pelo prazo de